

PROJETO DE LEI 01-0549/2009 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Praça João Romera Fernandes, o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Matilde.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça João Romera Fernandes, o espaço livre delimitado pela Rua Fernandes Pereira e Avenida Antonio Estevão de Carvalho, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura de Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."